

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:BE766D0B

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 104/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023 para Contrato Temporário conforme Lei Municipal n.º 3.265/2026.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2023 e Edital n.º 022/2023, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário para o cargo de ENFERMEIRO(A) conforme Lei Municipal n.º 3.265/2026, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
011754	GESSICA DE FÁTIMA FLORENCIO	Enfermeiro(a)	10º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/Rs, em 06 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:9A7B5F0E

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 105/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura n.º 044/2025 e o Edital n.º 055/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/Rs, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 044/2025 e o Edital n.º 055/2025, que homologa o Resultado Final, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.266/2026, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
034	MARIANE GABRIELA DE GODOY	Ag. De Combate às	13º

Endemias

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/Rs, em 06 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:6F785493

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

Retifica-se especificações contidas no Termo de Referência, especificamente no que se refere ao descritivo abaixo:

Onde se lê:

3.9.1 Tecnologia de Iluminação

- Projetores/refletores LED de alta eficiência (mínimo 200 lm/W), vida útil mínima de 50.000 horas, grau de proteção IP66 e resistência mecânica IK08.
- Configuração: 02 projetores de 1.000W e 03 projetores de 500W por poste.
- Temperatura de cor entre 5.000K e 6.500K.
- Equipamentos homologados pelo INMETRO e em conformidade com NBR 5101 e normas correlatas.

Leia-se:

3.9.1 Tecnologia de Iluminação

- Projetores/refletores LED de alta eficiência (mínimo 200 lm/W), vida útil mínima de 50.000 horas, grau de proteção IP66 e resistência mecânica IK08.
- Configuração: 02 projetores de 1.000W e 03 projetores de 500W por poste.
- Temperatura de cor entre 5.000K e 6.500K.
- Equipamentos com relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado pela Coordenação-Geral de Acreditação (Cgcre) do INMETRO, ou por laboratório integrante de acordos de reconhecimento mútuo aceitos pelo INMETRO, comprovando o atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Onde se lê:

3.15 Requisitos Legais e Normativos A contratada deverá apresentar: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), licenças e autorizações pertinentes, certificações INMETRO e conformidade com NBR 5410, NBR 5419 e demais normas aplicáveis.

Leia-se:

3.15 Requisitos Legais e Normativos A contratada deverá apresentar: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), licenças e autorizações pertinentes, **certificações acreditadas pelo INMETRO** e conformidade com NBR 5410, NBR 5419 e demais normas aplicáveis.

Retira-se a exigência de quantitativos mínimos para os atestados de capacidade técnica, permanecendo somente o descritivo abaixo para o item 11.4:

11.4. Qualificação Técnica:

- Certidão de registro no CREA ou CAU (da empresa e do seu responsável técnico);
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa de que executou,

satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora lícitado.

c) Atestado de capacidade técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no órgão competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora lícitado.

d) Declaração de que a empresa possui equipamentos, pessoal habilitado, epi's e demais exigências técnicas para execução do objeto da licitação.

Obs: Os atestados de capacidade técnica em nome da empresa e do seu responsável técnico pode se dar em atestados separadamente ou em um único documento.

Obs: Limitar-se a apresentar atestados em quantidade suficiente para a comprovação, evitando assim desperdício de papel e oferecendo agilidade na análise dos documentos. Se um atestado atender já será satisfatório.

Observação: O técnico da Prefeitura Municipal ficará à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, que deverão ser formalizados por escrito. Questionamentos técnicos devem ser tratados diretamente com o Setor de Projetos – 54 3324-8500 – ramal 157.

As demais informações permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura pois as alterações não têm impacto no valor da proposta.

Início da sessão Pública: às 08hs do dia 04/09/2026.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 06 de agosto de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:13E976C8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127-2026 – BIOMA
ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2025 COMAJA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2026 e proposta apresentada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia florestal e consultoria ambiental para a elaboração dos estudos técnicos e do processo de licenciamento florestal necessários ao manejo de vegetação para fins de utilidade pública, visando o alargamento de via rural na localidade de Linha Duas, interior do Município de Ibirubá, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratada: **BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: 22.155.492/0001-27

Item: 1

Valor total: R\$ 3.604,00

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:5098AD47

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113-2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato datado de 06/08/2025, para prestação de serviço de revisão e manutenção preventiva

periódica em câmaras frias de conservação de medicamentos e vacinas da Secretaria Municipal da Saúde, incluindo o fornecimento integral de todas as peças e acessórios, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 07/08/2026 a 06/08/2027, passando a ser pago, o valor mensal de R\$ 3.408,11 (três mil, quatrocentos e oito reais e onze centavos) eis que sofreu reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, aplicando-se a variação dos últimos 12 meses, que é de 4,33%.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação 58-2025

Contratada: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Valor: R\$ 40.897,32

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:6442C2BE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031-2026 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39-2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera o limite operacional total mensal do contrato de prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Município de Ibirubá, através do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos), sendo necessário o acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) cfe. solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da Gestão de Frotas.

Vinculado a Dispensa de Licitação 39-2026

Contratada: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**

CNPJ: 92.934.215/0001-06

Valor estimado mensal: R\$ 250.000,00

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:F8EFEC7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0040/2026 -
FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0040/2026

Contratado: DPM EDUCACAO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação online da servidora municipal Gabrielly Altenhofen Costa, para a qualificação na Plataforma no curso Dano e desaparecimento de bens do patrimônio público - procedimentos que devem ser observados pela administração e apuração de responsabilidades - sindicância e processo administrativo, que ocorrerá nos dias 06/08/2026 e 07/08/2026. Conforme Proposta e Estudo Técnico Preliminar.

Valor: R\$ 494,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Medeiros Tomaz

Código Identificador:A218797F